

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
ILDEMAR MARINO CANTO	13268118	2	CSPPA	152509952	730	13/08/2018 11/08/2020
ELAINE WALTRICK COELHO	84190632	1	CSPPC	153269742	730	30/09/2018 28/09/2020

CURITIBA, 20 / 08 / 2018



SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL